



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem nº 292/2023 – SEMED

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

De: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF

Assunto: Antecipação previsão pagamento.

Solicita-se a antecipação do pagamento de nota fiscal agendada para dia 17/03/23 ao Instituto Alice Henrique Campos Gonçalves (nota nº 13).

Justificativa:

No dia 16 de fevereiro de 2023 o Instituto realizou palestra, conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 013/2023. No dia 17 de fevereiro foi encaminhada nota fiscal para pagamento do evento (nota fiscal nº 12).

Em 24 de fevereiro o setor de contabilidade solicitou nova nota fiscal com a justificativa de que deveria constar retenção do ISS. No entanto, após contatos entre a empresa de contabilidade que atende o Instituto e o setor de fiscalização tributária do município, ficou esclarecido que a retenção não deveria ser realizada, conforme e-mails anexados. Assim, em 01 de março, nova nota foi enviada, exatamente igual à primeira - que foi cancelada por orientação da Prefeitura.

Considerando a cláusula terceira do contrato sobre prazo de pagamento: “O valor total do contrato é de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). 3.1- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal”;

Considerando que as intercorrências não foram causadas pela empresa contratante e que a primeira nota foi entregue em 17/02;

O contratante solicita a antecipação do pagamento agendado para 17/03, pois nesta data completará 28 dias da entrega da primeira nota fiscal, que já estava correta.

Atenciosamente,

Josélia Maria Lorence Fraga
Secretária Municipal de Educação

*De acordo.
13/3/23*

CCS

*Bom dia,
contendo fundamentados o pedidos,
o que você me diz?
9/13.
concordo com o pedido.
Borges
09/03*

